



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 3/2026/GR/R

São Carlos, data da assinatura digital.

Para:
Conselho Universitário

Assunto: **solicita autorização para afastar-se do país**

Ao Conselho Universitário,

Solicito autorização para afastar-me do país no período de 08 a 14/03/26, para participar da Conferência Going Global e da Missão ANDIFES a Universidades e Instituições do Reino Unido, em Londres (Inglaterra) e Glasgow (Escócia), conforme documentação anexada a este processo.

Na expectativa de aprovação, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 07/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2127207** e o código CRC **B828639A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000207/2026-60

SEI nº 2127207

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 412/2026

Autoriza o afastamento do País da Prof.^a
Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira para Londres
(Inglaterra) e Glasgow (Escócia).

A Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009, e a documentação constante do Proc. n.º 23112.000207/2026-60,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira, Reitora desta Universidade, no período de 08 a 14/03/2026, para participar da Conferência Going Global e da Missão ANDIFES junto a Universidades e Instituições do Reino Unido, nas cidades de Londres (Inglaterra) e Glasgow (Escócia), com ônus UFSCar.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 08/01/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2128351** e o código CRC **FCA8F134**.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

No Ato Administrativo do Conselho Universitário da UFSCar nº 412/2026, de 09 de janeiro de 2026, publicado no D.O.U de 09/01/2026, seção 2, página 31, **onde se lê:** "...no período de 08 a 14/03/2026", **leia-se:** "...no período de 07 a 15/03/2026".

São Carlos, 20 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 20/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2138795** e o código CRC **3349896D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000207/2026-60

SEI nº 2138795

Modelo de Documento: Minuta de Retificação, versão de 02/Agosto/2019